

DECRETO Nº 22 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.509

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$195.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				195.000,00
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
304	10.301.0017.2058.0000	Mais Saúde		145.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
315	10.301.0017.2058.0000	Mais Saúde		50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
261	10.301.0017.1063.0000	Mais Saúde		-195.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 01 00
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		

**-195.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 27 de fevereiro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO GILDEVAN COELHO MELO